



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Wiliam Winck, retifica o Edital nº 60/2018 referente ao Pregão Presencial nº 26/2018:

1. Fica alterado o preâmbulo, para que conste o seguinte:
"A data de abertura dos envelopes passa a ser dia **22 de agosto de 2018**, às 09 horas."
2. Fica alterado o item 5,2 do edital, passando a ter a seguinte redação:
" **5.2.** As propostas cujos valores unitários estiverem acima do valor de referência não serão aceitos. Deverá ser apresentada planilha orçamentária, com valores unitários e global. "
3. Fica alterado o objeto, conforme planilha abaixo:

LOTE 1	Qtde	Descrição
01	02	Portão com estrutura tubular aço Ø 2" com pintura anticorrosiva e duas demãos de tinta esmalte sintético – 1 folha – abertura convencional inclui fechadura e dobradiça. Portão instalado sem a tela
LOTE 02	Qtde	Descrição
01	135 unid	Mourão de concreto pre moldado – extremidade superior reta; seção de 10x10cm;
03	35 unid	Mourão de concreto pre moldado – extremidade superior inclinada 45°; comprimento total da parte reta = 2,60m seção 10x10cm; comprimento da parte inclinada = 0,40m
04	523 m ²	Tela trançada, arame galvanizado 12BWG, malha 2"; altura de 1,80m
05	92 kg	Arame galvanizado 10 BWG
06	3 kg	Arame galvanizado 18 BWG
07	53 unid	Esticadores metálicos, galvanizados, de rosca
08	08 m ³	Areia média
09	08 m ³	Brita 1
10	68 sc	Cimento Portland pozalamico (50k)
11	66 barras	Aço CA-60 4.2mm
12	111 barras	Aço CA-50 6,3mm
13	05 kg	Arame recozido (queimado) nº 18
14	120 tb	Tábua de eucalipto – bruta – e=2,5 cm largura=20cm; comprimento de 5,40 m
15	66 unid	Sarrafo de eucalipto – bruto e=2,5cm x 5cm x 5,40m
16	10 kg	Prego 17x17 – com cabeça
17	120 unid	Pedra de gres – 40x20x12
18	20 m	Canaleta de concreto pre moldado – ½ seção de tubo – Ø 300mm; espessura mínima = 3cm
19	30 m	Canaleta de concreto pre moldado – ½ seção de tubo – Ø 400mm; espessura mínima = 4cm
20	105m ²	Gramma comum – leiva – colocada c/transporte

As demais condições permanecem inalteradas.
Lindolfo Collor, 09 de agosto de 2018.


Wiliam Winck
Prefeito Municipal

Luis Gustavo Fortes
Procurador Jurídico do Município.
OAB/RS 69.023